



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 21 / 10 / 2015

Carla Coutinho
Funcionário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

PORTARIA MD Nº. 405/2015

Data: 06 / 11 / 2015

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41096, à averbação de tempo de contribuição prestado a Procuradoria Geral de Justiça, exercido como Oficial de Gabinete, no período de 05.01.2009 a 01.02.2010, perfazendo 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 392 (trezentos e noventa e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo: 10001050.1.00084/12-8, NIT: 12997300403, data emissão 30.08.2012, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015, de 02.10.2015, fls. nºs. 16/20-PG/ALMT, e Despacho nº. 485/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 511/2015, conforme fl. nº. 22 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 23-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01389/2015, de 17.06.2015, CP-PRÓ Nº. 005367.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'

1º. Secretário